

Aviso de Abertura de Concurso

Contratação de Escola

No cumprimento da Lei, encontra-se aberto concurso a nível de escola, pelo prazo de **três dias úteis**, para preenchimento de um **horário de 12 (doze) horas** para a leccionação das disciplinas de Serviços de restaurante bar (12 horas), obedecendo aos seguintes requisitos

1. O contrato será celebrado na modalidade de contrato resolutivo a termo certo;
2. O contrato terá a duração mínima de 30 dias, tendo como limite máximo o dia 31 de Julho de 2016;
3. O contrato será cumprido na Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Pinhel;
4. O contrato destina-se à leccionação da disciplina de serviços de restaurante bar do **Curso Profissional – Técnico de Restauração – variante restaurante-bar**;
5. Serão admitidos a concurso candidatos portadores de habilitação profissional para a leccionação da referida disciplina, sendo aplicados os seguintes critérios de selecção:
 - 5.1- A avaliação do *portfólio* com a ponderação de 30%, de acordo com os seguintes itens:
 - 5.1.1- Organização – 7%
 - 5.1.2- Pertinência da documentação – 8%
 - 5.1.3- Formação realizada – 15%
 - 5.2- Entrevista de avaliação de competências com a ponderação de 35%, de acordo com os seguintes itens:
 - 5.2.1- Capacidade de comunicação – 8%
 - 5.2.2- Capacidade de argumentação – 7%
 - 5.2.3- Motivação – 10%
 - 5.2.4- Postura – 10%
 - 5.3- Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.
 - 5.3.1 - Menos de três anos -20%
 - 5.3.2 - Entre três e cinco anos – 25%
 - 5.3.3 – Mais de cinco anos – 30%
 - 5.3.4 – Acresce 5% se exercidos neste Agrupamento.

CANDIDATURAS: Através da Webpage da DGAE (<https://sigrhe.dgae.min-edu.pt/>)

O portfólio e outros documentos relevantes devem ser enviados para: esec.pinhel@gmail.com.

Importante:

No envio do portfólio por e-mail, deve ser indicado como assunto **HORÁRIO 2 – Portfólio**, sob pena de exclusão do concurso

Pinhel, 03 de Setembro de 2015

O Diretor: José Monteiro Vaz